
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/2013

Contratante...: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: TRINDADE & SIKORA LTDA - ME

1. As partes acima qualificadas firmaram em 09 de agosto de 2013 o Contrato de Fornecimento n°. 49/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 32/2013, modalidade pregão presencial 18/2013 cujo objeto é a aquisição de Gás de Cozinha para atendimento da demanda dos programas gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família e das demais estruturas municipais.

2. Considerando a necessidade de acréscimo nas quantidades inicialmente previstas no processo e no contrato em epigrafe e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 65, & 1º da Lei 8666/93 resolvem:

2.1. Realizar acréscimo de 31 (trinta e uma) unidades nas quantidades previstas no item:

“LOTE 6 – ITEM 03 – GÁS DE COZINHA BOTIJÃO 13 KG”.

2.2. Acrescer ao valor inicialmente pactuado na Clausula Terceira a quantia de R\$ 1.491,10 (hum mil, quatrocentos e noventa e um reais, dez centavos).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 05 de maio de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CDCAD4DA

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 07/05/2014. Edição 0489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>